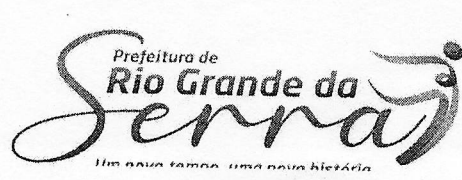




# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, PARA PROVA DE CONCEITOS, PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1358/2023, QUE TEM POR OBJETIVO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA, POR MEIO DE PLATAFORMA (SOFTWARE) PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA, INCLUINDO O LICENCIAMENTO DA SOLUÇÃO, UNIFICAÇÃO DE CADASTROS DE PROGRAMAS MUNICIPAIS, APONTAMENTO GEOGRÁFICO DE PROGRAMAS E FAMÍLIAS CONTEMPLANDO A ENTREGA FINAL EM PORTAL CORPORATIVO DE GESTÃO SOCIAL, CONTEMPLANDO TODA A IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, PARAMETRIZAÇÃO, TREINAMENTO, ATUALIZAÇÕES LEGAIS SUPORTE TÉCNICO E POSSÍVEIS INTEGRAÇÕES DE DADOS ORIUNDOS DOS DEMAIS SISTEMAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/2002, APLICANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBEREM, AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, COM AS ALTERAÇÕES QUE LHE SOBREVIEREM, PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.662/2006 E DEMAIS NORMAS REGULAMENTADORAS APLICÁVEIS, BEM COMO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, as quatorze horas, reuniram-se na Sala de reunião nas dependências da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, sito na Rua do Progresso nº 700, Jardim Progresso, Rio Grande da Serra, São Paulo, os membros da Comissão de Avaliação, Josiani Cristina de Araújo Macedo, Caio Filipe Alves Cavalcante, Márcia Ferreira de Lima, Midiam Cristina Silva Teixeira e Edson Elias Ferreira Júnior. Comparece a Empresa classificada LLIEGE SERVIÇOS E SISTEMAS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 01.058.305/0001-17, representada por representante comercial/procurador e técnicos, Diego de Moraes Lima, Mariana Martins da Conceição, Fernando Amarante Ruivo e Vivian Aparecida de Melo. Dando início aos trabalhos, a Empresa LLIEGE SERVIÇOS E SISTEMAS ESPECIALIZADOS procedeu a apresentação do software a comissão de avaliação, que utilizou como parâmetro de análise o descrito item 467 do Termo de Referência, que analisou: 1 - Aspectos Gerais da Ferramenta (Gestão SUAS / Gestão de Programas); 2 - Requisitos da LGPD; 3 - Plano de Implantação/Treinamento; 4 - Requisitos de Manutenção, Atualização e Suporte Técnico; 5 - Migração/Importação de Dados; 6 - Visão dos Programas; 7 - Gestão dos Programas; 8 - Módulo de Gestão Integrada do SUAS; 9 - Identificação da Família; 10 - Composição Familiar; 11 - Condições Habitacionais da Família; 12 - Condições Educacionais; 13 - Condições Financeiras; 14 - Condições de Saúde; 15 - Especificidades da Família; 16 - Convivência Familiar e Comunitária; 17 - Situação de Rua; 18 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 19 - Recepção e



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



PROCESSO 1358/2023  
FOLHA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

## Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão

Atendimentos; 20 – Encaminhamentos; 21 - Referência e Contra referência; 22 - Medidas Socioeducativas; 23 - Violência e Violação de Direitos; 24 - Acompanhamentos PAF (Plano de Acompanhamento Familiar); 25 - Gestão de Benefícios; 26 - RMA (Relatório Mensal de Atendimento); 27 – Denúncias; 28 - Perfil Geográfico; 29 - Relatórios Geográficos, Indicadores e Dashboard; 30 – Agenda; 31 - Espaço Colaborativo de Trabalho; 32 - Bloco de Notas; 33 - Formulários e pesquisas; 34 - Gestão de Oficinas Socio Educacionais; 35 - Perfis de acesso ao Programa; 36 - Requisitos mínimos de Sistema; 37 - Requisitos de Banco de Dados; 38 - Atividades a serem executadas; 39 - Instalação de sistema; 40 – Treinamento. Os membros da comissão de avaliação apontaram apenas os requisitos 2, 17, 19 e 37, passíveis de ajustes, os demais requisitos foram atendidos, preenchendo o disposto na alínea “a” dos requisitos, de no mínimo 90% dos requisitos atendidos, decidindo a comissão de avaliação pela aprovação. Nada mais havendo digno de registro, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

*Josiani C.*

Josiani Cristina de Araújo Macedo

*Caio Filipe Alves Cavalcante*

Caio Filipe Alves Cavalcante

*Márcia Ferreira de Lima*

Márcia Ferreira de Lima

*Midiam C. F. Teixeira*

Midiam Cristina Silva Teixeira

*Edson Jr.*

Edson Elias Ferreira Júnior

*Diego de Moraes Lima*

Diego de Moraes Lima

*Mariana Martins da Conceição*

Mariana Martins da Conceição

*Fernando Amarante Ruivo*

Fernando Amarante Ruivo

*Vivian Aparecida de Melo*

Vivian Aparecida de Melo